



Município de **CAMPO MOURÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DA MULHER E PROTEÇÃO BÁSICA

GERÊNCIA DA MULHER E CIDADANIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº _____/2025.

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	Márcia Calderan de Moraes
Cargo/função	Secretária Municipal de Assistência Social
Email	renato.ikeda@campomourao.pr.gov.br
Telefone	3518 1135 - RENATO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)					
Objeto: <i>(descrever de forma sucinta e clara o problema a ser resolvido).</i> Contratação semi integrada de serviços e obras comuns de engenharia para a construção de edificação térrea, conforme projeto padrão, para atendimento dos serviços do Programa Casa da Mulher Paranaense com área aproximada de 475,89 m ² , com desenvolvimento de Projetos Executivos a partir do Projeto Padrão com 475,89 m ² , licenciamentos e aprovações e construção de obra comum de engenharia com 475,89 m ² , sito à Rua Franz Kaizer, 575 (lote B), Jardim Copacabana 2, Campo Mourão - PR, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no TR e Projeto Básico a ser disponibilizado pelo contratante. <i>A depender da demanda, preencher o quadro abaixo:</i>					
Código ¹	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
	Contratação de serviços e obras comuns de engenharia para a construção de edificação térrea, conforme projeto padrão, para atendimento dos serviços do Programa Casa da Mulher Paranaense	M2	475,89	6.283,5778	2.990.277,55

¹ código de descrição da categoria, constante na IPM

O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.

Valor estimado da contratação: considerando levantamento de preço do produto objeto do presente termo, fixou, o valor máximo que a Administração Municipal se propõe a pagar é de R\$ 2.990.277,55 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Estimativa de Valor de Contratação explanado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Quantidades e previsão de consumo: Tendo em vista que o escopo apresenta as diretrizes básicas das áreas de intervenção temos aproximadamente de 475,89 m² de área a projetar/construir, conforme elencado no ETP.

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 22/12/2025

(apresentar a data em que deve ter início da prestação de serviço ou entrega de produtos)

Vinculação com outra contratação:

Não há.



Município de **CAMPO MOURÃO**

Indicação da existência de contratação anterior:

Não há.

Tipo de demanda:

(X) Prestação de serviços

() Aquisição de produto/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

A edificação da Casa da Mulher Paranaense é destinada a fomentar o protagonismo, o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia, o exercício da cidadania, a integração social das mulheres e o bem-estar feminino, bem como apoiar o sistema de governança municipal da política para as mulheres.

O Espaço irá proporcionar a oferta de atividades diversificadas de desenvolvimento pessoal e coletivo (cursos, oficinas, palestras, atividades culturais e recreativas), qualificação profissional e apoio à atividade empreendedora da mulher, espaços

para orientação e atendimento individual multidisciplinar e ambientes para cuidado e recreação de crianças enquanto suas responsáveis participam das atividades da Casa.

Conta com recepção, brinquedoteca, sala de aula/palestras, sala multidisciplinar de qualificação, sala de atividades físicas e de promoção do bem-estar, coworking/sala de informática, 3 salas de atendimento individual multidisciplinar, cozinha-escola, sala de aleitamento, além de espaço com entrada separada para funcionamento do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) e sala de reunião.

O conceito do projeto baseia-se em uma edificação padrão, térrea e replicável, com 475,89 m² de área construída, projetada para ser funcional, acessível e de baixo custo de manutenção. A padronização visa garantir a agilidade na implantação e a uniformidade da qualidade dos serviços ofertados em diferentes municípios. Arquitetonicamente, a Casa da Mulher Paranaense foi concebida para ser um centro multifuncional que integra, em um único local, todos os espaços necessários para o acolhimento, capacitação e fortalecimento da mulher, conforme o programa de necessidades descrito no contexto.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Serviços a serem desenvolvidos para a complementação dos projetos básico (projeto padrão) e anteprojetos de implantação no local específico de implantação, assim como as especificações para as obras comuns de engenharia. A partir dos projetos de engenharia disponibilizados, a Contratada deverá desenvolver projetos executivos, devidamente licenciados no município, no Corpo de Bombeiros, entre outros, em conformidade com as características deste documento e das necessidades para viabilizar a construção da edificação.

A edificação será construída sobre o Lote B com área de 1.526,00 m², com registro sob Matrícula n. 60.308 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão – PR, localizado à Rua Franz Kaiser, 575, Jardim Copacabana 2, Campo Mourão – PR.

Deverão ser desenvolvidos, aprovados, licenciados e compatibilizados os seguintes documentos, a partir dos projetos padrão disponibilizados, laudo de sondagem, levantamento planialtimétrico, entre outros:

- ☐ Desenvolvimento de Projetos Executivos a partir do Projeto Padrão com 475,89M²;
- ☐ Licenciamento e Aprovações;



Município de **CAMPO MOURÃO**

- ☐ Construção de Obra Comum de Engenharia com 475,89M².

O resultado almejado é a entrega da edificação em condições de ocupação e uso, conforme projeto padrão e projetos específicos do município, dentro do prazo estimado e dos valores de contrato.

O Habite-se, emitido pela secretaria municipal competente, fará parte do rol de obrigações da contratada no ato de entrega da obra, sendo condicionante para emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

Todos os projetos específicos definidos devem ser devidamente aprovados e licenciados, evitando qualquer embaraço ou atraso, inclusive impedimento de utilização.

Os projetos específicos devem buscar a melhor alternativa de adaptação às condições locais, especialmente com respeito à estabilidade das estruturas e acessibilidade conforme normas.

5. FONTES DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Unidade Orçamentária: 12.005

Fundo Municipal da Mulher Funcional Programática: 12.005.0008.0244.0059.2183

Atividade: Promover o Fundo Municipal da Mulher

Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso 01168 - Deliberação n. 06/2025CEDM/PR - Resolução SEMIPI n. 25/2025, e

rubrica orçamentária 15.05.0015.0451.0063.2209 – Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos

natureza da despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações

fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Observações:

Conforme contido na Requisição.

- Usar o termo “Não se aplica” quando for o caso;

- O DFD deve ser assinado digitalmente pelo responsável e pelo ordenador de despesa.

Assinatura digital do responsável pelo preenchimento do DFD

Eng. Renato Teruo Ikeda

Matrícula 308323-04

Assinatura digital de Assistência Social

Márcia Calderan de Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social